

COMUNICADO

Relatório de Sinistralidade a 24h e Fiscalização Rodoviária de julho de 2022

PRIMEIROS SETE MESES DE 2022: MENOS ACIDENTES, MENOS VÍTIMAS MORTAIS E MENOS FERIDOS LEVES DO QUE EM PRÉ-PANDEMIA COVID-19

Continente e Regiões Autónomas

Entre janeiro e julho de 2022 registaram-se no Continente e nas Regiões Autónomas, 18.889 acidentes com vítimas, 253 vítimas mortais, 1.398 feridos graves e 22.021 feridos leves, em consequência de acidentes de viação.

Comparativamente a 2019 ¹, ano que a Comissão Europeia considerou como o ano base de referência para efeitos da avaliação da evolução da sinistralidade rodoviária durante a presente década, critério que também foi adotado em Portugal, registaram-se **menos 1.917 acidentes (-9,2%)**, **menos 43 vítimas mortais (-14,5%)**, **mais 4 feridos graves (+0,3%)** e **menos 3.083 feridos leves (-12,3%)**.

Continente

Em relação ao Continente, nos primeiros sete meses de 2022 registaram-se 18.115 acidentes com vítimas, dos quais resultaram 249 vítimas mortais, 1.304 feridos graves e 21.148 feridos leves.

Face a 2019, vários dos principais indicadores de sinistralidade no Continente apresentaram resultados decrescentes em quase todas os indicadores: **menos 9,1% nos acidentes**, **menos 11,3% no total das vítimas**, **do qual menos 3,9% nas vítimas mortais e menos 12,2% nos feridos leves**. **Inversamente, os feridos graves registaram um aumento de 3,5%**.

Comparativamente com o **período homólogo de 2021**, ano em que ainda se verificaram quebras na circulação rodoviária devido à pandemia COVID-19 face a anos anteriores, observaram-se aumentos em todos os principais indicadores no Continente: mais 3.298 acidentes (+22,3%), mais 62 vítimas mortais (+33,2%), mais 254 feridos graves (+24,2%) e mais 3.983 feridos leves (+23,2%). De salientar que relativamente a 2021, em 2022 tem vindo a registar-se um aumento da circulação automóvel com o correspondente acréscimo no risco de acidente, como se pode concluir do aumento de 12,0% no consumo de combustível rodoviário até julho, de acordo com dados da Direção-Geral de Energia e Geologia², e do crescimento de 30% no tráfego das autoestradas registado no primeiro semestre (fonte APCAP³).

Ainda relativamente à sinistralidade rodoviária no **Continente**, entre janeiro e julho de 2022, salienta-se:

- A colisão foi a **natureza de acidente** mais frequente (53,0% dos acidentes), com 38,2% das vítimas mortais e 43,0% dos feridos graves. Os despistes, que representaram 34,3% do total

¹ Considerando que os anos de 2020 e de 2021 registaram quebras significativas da circulação rodoviária face a 2019 e, consequentemente, na sinistralidade, a Comissão Europeia decidiu adotar este ano para fixação e monitorização da meta a atingir em 2030.

² <https://www.dgeg.gov.pt/pt/estatistica/energia/petroleo-e-derivados/vendas-mensais/>

³ <https://apcap.pt/newsletter-apcap-n-o-26/>

de acidentes, corresponderam à principal natureza de acidente na origem das vítimas mortais (49,4%).

- Quanto ao **tipo de via**, verificou-se que nos arruamentos (63,8% dos acidentes) as vítimas mortais aumentaram 11,8% e os feridos graves subiram 22,4%. Nas estradas nacionais, onde ocorreram 19,1% dos acidentes, verificaram-se aumentos significativos nas vítimas mortais e feridos graves (+43,6% e +30,1%, respetivamente).
- No que respeita à **categoria de utente**, considerando as vítimas mortais, 66,7% do total eram condutores, enquanto passageiros e peões corresponderam a 20,1% e 13,3%, respetivamente. Em termos de variação homóloga, nas vítimas mortais verificaram-se aumentos em todas as categorias de utentes, sobretudo nos passageiros (+108,3%), de 24 em 2021 para 50 em 2022. Relativamente ao número de feridos graves, o aumento mais significativo ocorreu também nos passageiros (+55,5%). Os peões registaram um aumento de 13,8% nas vítimas mortais e de 3,6% nos feridos graves.
- Em relação à **categoria de veículo** interveniente nos acidentes, os automóveis ligeiros corresponderam a 71,4% do total, com um aumento de 22,8% relativamente ao período homólogo de 2021, sendo ainda de referir as subidas verificadas nos veículos pesados (+21,6%) e ciclomotores e motociclos (+20,9%).
- Considerando as **vítimas por categoria de veículo** nos primeiros sete meses de 2022, verificou-se que 54,5% do total de vítimas deslocava-se num veículo ligeiro, enquanto 24,8% circulava em ciclomotores ou motociclos e 7,0% em velocípedes. Os peões vítimas corresponderam a 10,9% do total de vítimas neste período.
- Entre janeiro e julho de 2022, 53,8% do número de vítimas mortais registou-se na **rede rodoviária** sob a responsabilidade da Infraestruturas de Portugal (44,2%), Brisa (5,6%) e os Municípios de Loures e Palmela (ambos com 2,0%).

Relativamente à fiscalização de veículos e condutores, bem como processos contraordenacionais, salienta-se:

- Nos primeiros sete meses de 2022 **foram fiscalizados 72,4 milhões de veículos**, quer presencialmente, quer através de meios de fiscalização automática, tendo-se verificado um aumento de 11,5% em relação ao período homólogo de 2021. A GNR e a PSP registaram decréscimos de 6,7% e 6,2%, respetivamente. Salienta-se o crescimento de 13,8% no sistema de radares SINCRO gerido pela ANSR.
- As **infrações** ascenderam a 611,2 mil, o que representa um decréscimo de 3,9% face ao ano anterior.
- A **taxa de infração** (n.º de infrações/n.º de veículos fiscalizados) foi de 0,79%, uma redução de 14,4% face à taxa de 0,92% registada em 2021.
- Relativamente à **tipologia de infrações**, 61,4% do total registado nos primeiros sete meses de 2022 foi referente a excesso de velocidade. Verificou-se diminuição em quase todas as tipologias de infrações, sendo de realçar -20,5% pela não utilização de sistemas de retenção para crianças, -19,8% pela utilização do telemóvel e -13,0% por ausência de inspeção periódica obrigatória. Contudo, a condução sob efeito de álcool evidenciou um aumento expressivo (+59,3%), mas em grande medida como consequência da queda acentuada do ano anterior.

- Quanto ao **excesso de velocidade**, a taxa de infração (n.º de infrações de velocidade/n.º de veículos fiscalizados) reduziu 8,0%, de 0,51% em 2021 para 0,47% em 2022.
- Relativamente à **condução sob o efeito do álcool**, em 2022 foram submetidos ao teste de pesquisa de álcool 866,6 mil condutores, o que representa um aumento de 8,7% comparativamente a 2021. A taxa de infração (n.º de infrações por álcool/n.º de testes efetuados) variou de 1,4% nos primeiros sete meses de 2021 para 2,1% no período homólogo de 2022.
- A **criminalidade rodoviária**, medida em número total de detenções, aumentou 36,6% no período de janeiro a julho de 2022 por comparação com 2021, atingindo 18,9 mil condutores. Do total, 55,0% deveu-se à condução sob o efeito do álcool, seguindo-se 33,5% por falta de habilitação legal para conduzir.
- O número de condutores que perderam **pontos na carta de condução** foi de 429,7 mil, até final de julho de 2022.
- Desde a entrada em vigor do sistema de carta por pontos, em junho de 2016, 2.180 condutores ficaram com o seu título de condução cassado.

A ANSR divulga hoje o relatório de sinistralidade e fiscalização rodoviária relativo aos sete primeiros meses do ano de 2022, que pode ser consultado no site da ANSR (www.ansr.pt).

Barcarena, 9 de novembro de 2022